

PORTARIA N° 015/2014

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Marli Teresinha Cera**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 22 de janeiro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-01-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo